ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

ATA Nº 027/91 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, para uma sessão ordinária, em sua sala de Sessões, junto ao Prédio Administrativo, na Avenida Vinte e Cinco de Julho, duzentos e dois, sob a Presidência do Vereador Henri Perin e contando com a presença dos seguintes senhores Vereadores: PMDB-José Maurício Rodrigues, Oldemar Carlos Palharini e Alceu Félix Candaten; PFL-Francisco Bernardo Mezzomo, Bruno Marostica, Erni João Zatti e Hneri Perin; PDT-Geraldo Arnaldo Peccin e PTB- Nestor Magon. Observando a existência de quorum, o Presidente da Casa, vereador Henri Perin, sob a Proteção de Deus, deu por aBErtos os trabalhos da presente Sessão. A seguir, solicitou à secretária que fizesse a leitura da ata de nº 026/91,que após lida foi aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente, Vereador Henri Perin, pôs em discussão e votação os seguintes projetos de lei: a)"ACRESCENTA ITEM 13 AO INCISO III-COMÉRCIO AMBULANTE-DA TABELA ANEXA DO ARTIGO 55 DA LEI MUNICIPAL Nº 654/83". Na Ordem da palavra o Vereador José Maurício Rodrigues disse que o Senhor Álvaro Ângelo cervieri, Vice-prefeito, foi convidado a participar da reunião para que prestasse esclarecimentos sobre o Código Tributário Municipal e o projeto em apreciação. Não comparecendo o Vice-Prefeito, o Vereador José Maurício Rodrigues não aprova o projeto como está sendo posto, porque existe uma grande diferença entre as taxas. Exemplo: no Código Tributário o imposto para jóias é de setenta e cinco mil cruzeiros por ano; no projeto-de-lei os Hortifrutigranjeiros teriam que pagar duzentos e cinquenta mil por ano). O Projeto deveria ser mais abrangente. O Senhor Presidente, Vereador Henri Perin disse que o senhor Vive-prefeito, não se encontra na cidade, nesta semana. Com a palavra o vereador Geraldo Arnaldo Peccin que faz a leitura do ofício datado de 05 de agosto do corrente, da Comissão Fiscalizadora, nomeada pelo Presidente desta Casa, após, disse que se faz necessário uma revisão do Código Tributário Municipal e, por isto, foi convidado o vice-Prefeito, para fazermos um trabalho coordenado. Diz, também, que tem algumas restrições quanto ao projeto, mas, o prazo de votação já prescreveu e a Câmara, hoje, tem que dar uma solução. Com a palavra o vereador Oldemar carlos Palharini,que na sua opinião, os vendedores ambulantes teriam que pagar os dez mil cruzeiros posto pelo projeto-de-lei, pois, aplicam o dinheiro fora do Município. Com a palavra o vereador Erni João Zatti dizendo que existem dois pontos, o primeiro é o comércio que tem direito, o segundo é o consumidor, e nós, vereadores, não podemos pensar só para um lado. Temos que fazer um equilíbrio entre ambas as partes. Diz,o Vereador, que reprova o projeto como ele está, mas peço que seja devolvido o quanto antes o projeto para o Poder executivo, para que este retorne com um projeto-de-lei mais abrangente e valores mais baixos. Com a Palavra o Vereador Nestor Magon dizendo que é favorável que exista uma taxa de impostos para estes vendedores ambulantes, o que não se pode fazer é uma taxa onde o comércio estabelecido pague tanto por ano, o que não é muito elevado, e porque o vendedor ambulante teria que pagar este valor bastante alto. Acho que teríamos que cobrar uma taxa para aqueles que vem comercializar em Serafina Corrêa, mas, uma taxa com valores menos expressivos. Com a Palavra o Vereador José Maurício Rodrigues que diz se o valor for muito alto, os vendedores darão um jeito de não pagar. Com a palavra o Vereador Nestor Magon dizendo que é melhor estabelecer um valor menor e receber do que um valor maior e não receber nada. O Vereador Geraldo Arnaldo peccin diz que os vereadores colocaram muito bem o problema e todos concordam que devemos cobrar, mas, não foi observado o seguinte no projeto-de-lei:"Que no Código Tributário existem indicadores de um valor e no projeto existem valores, então por ser tributo municipal, ou tudo fica salários ou tudo fica percentual. Diz, também, que a Câmara tem que aprovar ou rejeitar o projeto, e se após o Poder Executivo fizer um outro projeto que vem ao encontro deste,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

... continuação da ata nº 027/91 - REUNIÃO ORDINÁRIA

deveres e Possuir

porem, com algumas modificações. Nenhum vereador mais fazendo uso da palavra o Vereador Presidente, Henri perin, pôs o projeto em votação. Na ordem, os senhores vereador: José Maurício Rodrigues, Nestor Magon, Oldemar Carlos Palharini, Alceu Félix Candaten, Erni João Zatti, Francisco Bernardo Mezzomo e Bruno Maróstica rejeitaram o projeto-de-lei, ficando no aguardo de um outro projeto-de-lei, pelo executivo, que estipulassem taxas, também, para vendedores ambulantes de outras mercadorias. O vereador Geraldo Arnaldo Peccin, aprovou o projeto-de-lei. Pedindo permissão da palavra, o Vereador Nestor Magon, disse que o Vereador Geraldo Arnaldo Peccin se posiciona em cima de uma posição de um segundo vereador, que solicitou aum terceiro, que foi um dia representante, e aprova o projeto, em cima disto. Com a palavra o Vereador Geraldo Arnaldo Peccin dizendo que o Vereador Oldemar Carlos Palharini conversando com um vendedor ambulante e, este, estaria disposto a pagar o imposto. Então, se os vendedores não acham o imposto alto, porque não aprovar. Concordo que teriamos que cobrar impostos de outros vendedores ambulantes, mas, isto poderia ser feito através de modificações e novos estudos no Código tributário Municipal. E, se os vendedores estão dispostos a pagar o imposto, automaticamento a Prefeitura Municipal ganhará mais e a comunidade continuará sendo atendida, e neste ponto, eu aprovo o projeto. Com a palavra o vereador Nestor Magon que diz: segundo o vereador, Geraldo Arnaldo Peccin, o projeto-de-lei, estaria incompleto e ineficiente, ou faltava itens para acrescer no projeto, e o mesmo votou favorável. Dando continuidade aos trabalhos legislativos o Vereador Henri Perin, pôs em apreciação o projeto-de-lei que REGULAMENTA A LEI QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Vereador Geraldo Arnaldo Peccin pede vistas ao projeto. O Vereador Jose Maurício Rodrigues diz que o Conselho é um órgão de caráter consultativo e deliberativo, e na opinião o projeto entraria em votação. Sendo posto em apreciação o projeto-de-lei que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE FISCAL DE COMÉRCIO AMBULANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Houve pequenos comentários e após o projeto foi posto em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente, vereador Henri Perin, também, pôs em votação o seguinte projeto-de-lei: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR ÁREA PARA INSTALAÇÃO DE BUSTER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Não havendo maiores comentários o projeto foi aprovado por unanimidade. Sendo o último projeto-de-lei, desta sessão, o seguinte: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REAJUSTAR OS SALÁRIOS/VENCIMENTOS DOS PROFESSORES, SERVIDORES, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto foi aprovado por unanimidade. E, foram nomeadas as comissões especiais para os projetos-de-lei. Hora dos Expedientes: Recebemos ofício nº 285/91 do Poder Executivo municipal, que encaminha projeto-de-lei "QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBVENCIONAR ENTIDADES DO MUNICÍPIO. Este projeto fica para deliberação na próxima sessão. Ofício da ASCAMESN, que convida para um encontro de vereadores, diA 24, em Flores da Cunha. Ficando para confirmar a presença dos senhores vereadores: Geraldo Arnaldo peccin, José Maurício Rodrigues e Francisco Bernardo Mezzomo. Recebemos, também, um ofício da Prefeitura Municipal de Casca, convidando para uma reunião, dia 19 do corrente, portanto hoje, para tratar sobre uma possível Extensão Universitária em Casca. O Vereador Presidente, Henri Perin, faz comentários referente ao Processo nº 42/88- do Tribunal de Contas e solicita a opinião dos vereadores sobre dar ou não continuidade do referido processo. Os vereadores acham que deve ser encaminhado a justiça, mesmo sabendo que é morosa, e talvez a resposta venha após o término da legislatura. O Vereador Geraldo Arnaldo peccin diz que teremos que ter uma posição, pois, teremos que votar para a próxima legislatura, e se não tivermos alguma posição da justiça, nós, também, iremos agir de forma incorreta. O que a justiça decidir, cumpra-se. Ordem dos Pedidos: O vereador Oldemar Carlos Palharini,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA DE VEREADORES

...continuação da ata nº 027/91 - REUNIÃO ORDINÁRIA

solicita que o Poder Executivo, através de um órgão competente, providêncie um melhor manuseio no transporte das cargas dos resíduos da lagoa da empresa Perdigão, pois estão deixando resíduos nas ruas da cidade. O Vereador Geraldo Arnaldo Peccin reforça o pedido do Vereador Oldemar Carlos Palharini. Requerimento verbal do Vereador Oldemar Carlos Palharini solicitando ao Poder executivo que entre em contato com os proprietátios de terrenos no Bairro Gramadinho, para que providenciem a construção de passeios públicos. Requerimento verbal do Vereador Erni João Zatti solicitando a troca da mesa central telefônica de Silva Jardim e que,se possível, adquira uma central telefônica com amior número de ramais e aquisição de mais um número telefônico.Nada mais a ser tratado o Presidente, Vereador Henri Perin, encerrou a presente Sessão, sob a Proteção ' de Deus. Eu, Jaqueline Zanini, secretária, lavrei esta para constar, e que será assinada por mim e pela Presidencia desta Casa.Serafina Corrêa, em 20 de agosto de 1991..-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

JAQUELINE ZANINI
SECRETÁRIA

HENRI PERIN
PRESIDENTE DA CÂMARA